



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos três (3) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala da Assessoria Jurídica três membros da Comissão de Licitações nomeados pelas Portarias nº 221/2016 e nº 003/2017, Daiane Brasil da Silva, Jaqueline de Souza e Paula Luciana Oliveira Cardoso, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 03/2016. Apresentou seus envelopes a empresa cadastrada: **Transportadora Souza e Souza Ltda.** A empresa não se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que a empresa licitante encontram-se habilitada. A empresa apresentou Declaração de Enquadramento de ME ou EPP. A licitante enviou Termo de Renúncia renunciando o prazo para recursos da fase de habilitação. Passou-se à abertura do envelope nº 2 – proposta, verificando que a mesma cotou o preço de **(R\$100,00 por hora)**, o preço está de acordo com o valor estimado pelo município. Logo a comissão declara a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, as 10 horas e 15 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.-----

Comissão:



Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"